



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI CM Nº 008/2022.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores

É com satisfação que nos dirigimos a Vossas Excelências e ao mesmo tempo apresentamos o Projeto de Lei que dá a denominação oficial de ÁREA DE LAZER JOÃO ROBERTO FRIELNK, à área de lazer sem denominação, localizada na Rua General Osório, entrada na Cidade de Colinas/RS, matriculada no Registro de Imóveis de Estrela/RS sob o nº 19.075, conforme mapa em anexo, parte integrante deste projeto.

JOÃO ROBERTO FRIELINK, nasceu em 18/05/1960 na cidade de Roca Sales. Já nos primeiros anos de vida, a família veio morar no distrito de Corvo, município de Estrela. É filho de Romildo e Laura Frielink. Faleceu aos 61 anos vítima da COVID 19.

Estudou na antiga Escola Evangélica Ipiranga e após, no Colégio Santo Antônio de Estrela/RS. Trabalhou na antiga Adubos TREVO e os últimos 25 anos foi representante comercial da TRAMONTINA S.A.

Desde jovem, exerceu forte liderança comunitária, participando ativamente dos movimentos da juventude, organização de eventos como gincanas culturais e posteriormente da criação do Centro Cultural Morgenstern. Em face de sua liderança comunitária, elegeu-se vereador do Município de Estrela/RS em 15/11/1988 com 419 votos, sendo o 5º vereador mais votado daquela eleição.


Como marca de sua atuação na Câmara Municipal de Vereadores de Estrela, iniciou o movimento emancipacionista do Distrito de Corvo que tinha diversas carências como falta de acesso asfáltico, falta telefonia direta, estradas precárias, enfim, a distância da sede de Estrela, impunha diversas dificuldades aos moradores do Distrito de Corvo.

Após inúmeras dificuldades, mas graças ao empenho dos líderes do movimento emancipacionista, a maioria da população decidiu pela emancipação, com ampla vitória do sim, e o DISTRITO DE CORVO transformou-se no município de Colinas em 20/03/1992, com parte dos territórios de Estrela e Roca Sales. Beto como era conhecido, era um entusiasta e visionário.

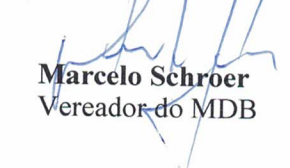
Era apaixonado por nossa gente e tinha o município de Colinas como “seu filho”, como sempre afirmava. Seu sonho era ser prefeito, porém faleceu antes de concretizar seu projeto.

Preenchidos os requisitos legais para processamento do Projeto em análise, invocando a costumeira atenção dos nobres colegas, temos a certeza da aprovação desta matéria.

Saudações



Rodrigo Horn
Vereador do MDB



Marcelo Schroer
Vereador do MDB



Fabiel Zarth
Vereador do MDB



Valmir Lagemann
Vereador do MDB

Juliano Kohl
Vereador do MDB
Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____
Data Entrada: 19/09/2022

Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Comissão de Justiça e Redação
Em _____
Parecer _____

Presidente

PROJETO DE LEI CM Nº 008/2022.

DÁ A DENOMINAÇÃO OFICIAL ÁREA DE LAZER JOÃO ROBERTO FRIELINK À ÁREA DE LAZER SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, ENTRADA DA CIDADE DE COLINAS/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sandro R. Herrmann, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, no uso de sua iniciativa exclusiva, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ÁREA DE LAZER JOÃO ROBERTO FRIELINK, a área de lazer sem denominação, localizada na Rua General Osório, entrada da Cidade de Colinas/RS, matriculada no Registro de Imóveis de Estrela/RS sob o nº 19.075, conforme indicada no mapa em anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

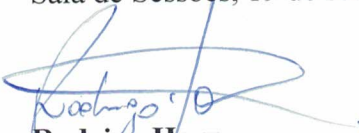
Sala de Sessões, 19 de setembro de 2022.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

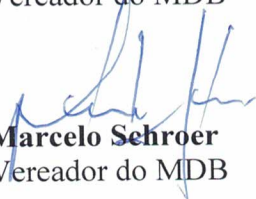
Data Entrada: 19/09/2022

Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas


Rodrigo Horn
Vereador do MDB


Fabiel Zarth
Vereador do MDB

Juliano Kohl
Vereador do MDB


Marcelo Schroer
Vereador do MDB

Valmir Lagemann
Vereador do MDB



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Éverton José Helfer de Borba - Oficial Interventor
E-mail: atendimento@riestrela.com.br

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE ESTRELA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DR. MIGUEL OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Oficial Vitalício - CPF 041925320/34

Estrela, 27 de março

de 1991

fls.nº	Matrícula nº
01	19.075

IMÓVEL: Uma área de terras com a extensão superficial de 6.747,40m² (seis mil, setecentos quarenta e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), localizada na Vila de Corvo, neste Município de Estrela, tendo as seguintes medidas e confrontações: frente ao norte, na extensão de 58,75m, confrontando-se com a Rua Gal. Osório até encontrar a sanga sem denominação segue margeando no sentido da montante de 27,75m ao oeste, segue confrontando-se com terras de Vva. Frühauf na extensão de 61,95m, ao sul, deflete-se à esquerda num ângulo de 93º30' na extensão de 13,15m com Romeu Lagemann, ao leste, deflete-se à direita num ângulo de 241º45' na extensão de 20,30m, ao sul, com Romeu Lagemann deflete-se à esquerda, digo, deflete-se à direita num ângulo de 129º35' na extensão de 30,90m com Romeu Lagemann, ao sul; deflete-se num ângulo de 102º50' à esquerda na extensão de 55,04m, ao leste, com Levino Mallmann e Outros; deflete-se à esquerda num ângulo de 54º40' na extensão de 18,20m com Romeu Lagemann, ao sul, deflete-se à direita num ângulo de 287º20' na extensão de 7,62m com Romeu Rainildo Lagemann, ao Oeste, deflete-se à esquerda num ângulo de 76º00' na extensão de 42,80m com Vva. Bogse, ao Norte; deflete-se à esquerda num ângulo de 96º00' na extensão de 40,50m com Roberto Lagemann, ao oeste, deflete-se à direita num ângulo de 269º26' na extensão de 20,00m ao sul, com Roberto Lagemann, deflete-se à direita num ângulo de 270º00' na extensão de 60,00m com Roberto Lagemann, ao oeste, deflete-se à esquerda num ângulo de 58º00' fechando o perímetro. = PROPRIETÁRIOS: digo, Conforme requerimento, planilha memorial descritivo, assinados pelo Eng. Agr. Vicente Hoss, CREA 54.264/ARTO0200971, certidão descritiva da Prefeitura desta cidade nº 039-02/90

PROPRIETÁRIOS: ROMEU RAINILDO LAGEMANN e sua mulher TRAUTI LAGEMANN, brasileiros, casados, ele industrial e ela do lar, inscritos no CPF nº 050 009 800/00 residentes e domiciliados na rua Fernando Ferrari, Vila de Corvo, neste Município de Estrela, com 15,608975% de área; e INDÚSTRIA DE CALÇADOS CORVENSE LTDA., com CGCMF sob nº 89.771 893/0001-82, representada por Romeu Rainildo Lagemann, estabelecida à Rua Gal. Osório, vila de Corvo, neste Município, com 84,391025% de área. = **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 7239, livro 2RG. = OFICIAL AJUDANTE DO REGISTRO: Miguel Oliveira Figueiró - R\$ 710,00

Consta nas condições do contrato do registro anterior nº 22.210, direito de um poço com duas bombas, situada nas terras de Benno Willrich, e sua mulher.

R.1-19.075- 27.03.1991 - DIVISÃO - Por escritura pública lavrada, digo, Por escritura pública de Divisão e extinção de condomínio, lavrada em 24.10.1990, a fls.154/158, livro nº 27, sob 4.200, pelo Tabelião desta cidade, Sergio Afonso Manica, a proprietária, INDÚSTRIA DE CALÇADOS continua no verso.

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -----

.....continuação do anverso
INDÚSTRIA DE CALÇADOS CORVENSE LTDA, acima qualificada, representada por seu sócio-diretor Romeu Rainildo Lagemann, CPF nº 050009800/00, recebeu em virtude de Divisão e extinção de condomínio, o imóvel retro descrito, dos proprietários Romeu Rainildo Lagemann e s/m TRAUTI Lagemann e Indústria de Calçados Corvense Ltda, todos retro qualificados, pelo valor fiscal de R\$ 1.453.286,10, conforme guia de avaliação nº 98 e Guia de arrecadação s/nº, constando despacho de Exoneração do ITCD.- Apresentaram no Tabelionato certidões negativas de ônus e de Ações reais e pessoais (reipersecutórias) OFICIAL AJUDANTE DO REGISTRO: *Paulo Ricardo de Ávila* = 69951,71

AV.2-19.075: 31.08.1993: (protocolo 59.495) - **EDIFICAÇÃO**: Fica averbado o requerimento datado de 26.08.1993 e Habite-se nº 3.781/87 da Prefeitura Municipal desta cidade de Estrela, para constar a edificação de UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA com 771,22m², finalidade industrial, de 01 pavimento, construída por INDÚSTRIA DE CALÇADOS CORVENSE LTDA, no imóvel objeto desta matrícula, sito na Rua Gal. Osório esquina rua Fernando Ferrari, Corvo, neste município (dados do Habite-se datado de 18.11.1987), sendo o valor da construção de CR\$ 9.500.000,00, conforme documentos que ficam arquivados juntamente com CND do INSS, série C, nº 532173, datada de 24.08.1993 e ART/CREA nº 018969/57650-D, **ESCREVENTE AUTORIZADA DO REGISTRO**: *Paulo Ricardo de Ávila* = SUBSCREVO. Oficial designado do reg.: (Paulo Ricardo de Ávila) AV=CR\$ 14.934,00 = 43.01UR ES

AV.3/19.075 LOCALIZAÇÃO: Pelo ofício nº 147-02/98 datado de 14 de setembro de 1998, expedido pela Prefeitura Municipal de Colinas/RS, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se atualmente no município de Colinas/RS. (Prot.69139, Lº1C, de 22.02.2000). EM 22 FEV 2000.-

E: R\$9,40
 NF85524

Bel. Luiz Carlos Moreira de Sousa
 OFICIAL

R.4/19.075: **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**: Por escritura de 28 de dezembro de 1999, das notas do Serviço Notarial de Colinas/RS (Lº36, fls.019/020) a proprietária **MASSA FALIDA DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS CORVENSE LTDA**, retro qualificada, no ato representada pelo procurador Flávio Antonio Rodrigues, devidamente autorizado por Alvará Judicial, **TRANSMITIU** ao **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrito no CGC/MF sob nº 94.706.140/0001-23, com sede na rua Olavo Bilac, nº 370, na cidade de Colinas/RS, no ato representado pelo prefeito Nestor Ricardo Holldmann, CPF nº 266.763.380/68; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$61.200,00; sendo instituído o **PACTO**
continua na ficha nº 02.....

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE DE ESTRELA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Estrela 22 de fevereiro de 2000**

- FICHA -	- MATRÍCULA -
-02-	19.075

COMISSÓRIO, nos termos do artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro, ficando desta forma, desfeita a mesma, em caso de inadimplemento no pagamento do preço ajustado. (Prot.69138, Lº1C de 22.02.2000) EM 22 FEV 2000

E.R\$220,50
NF85524

Bel. Ruiz Carlos Moreira de Sousa
OFICIAL

AV.5/19.075: CANCELAMENTO: Fica cancelada a cláusula resolutiva imposta no R.4 retro, relativa ao Pacto Comissório, em virtude de ter sido quitado a totalidade do valor estabelecido na escritura de desapropriação amigável a que alude o mesmo registro, nos termos da petição inicial do proprietário datada de 22/11/2000, acompanhada dos respectivos comprovantes de quitação. (Prot. 70417, Lº1C de 01.12.2000). EM 12 DEZ 2000

E.: 1,00ure
NF87680

Bel. Ruiz Carlos Moreira de Sousa
OFICIAL


EM BRANCO

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Estrela/RS, Estrela, 19 de setembro de 2022

Total: RS47,20
Certidão 3 páginas: RS22,00 (0207.03.2000001.00942 = RS3,60)
Busca em livros e arquivos: RS17,30 (0207.02.2200001.01080 = RS2,50)
Processamento eletrônico de dados: RS6,00 (0207.01.1900001.52056 = RS1,80)

Tatiane Post - Escrevente Autorizada




A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099911 53 2022 00011673 12

Área de Lazer João Roberto Frielink



Legenda

 Área de Lazer João Roberto Frielink

Google Earth

Image © 2022 Maxar Technologies

100 m

Os moradores e proprietários, abaixo assinados, das áreas de terras lindoiras da Área de Lazer, sem denominação, localizada na Rua General Osório, entrada da cidade de Colinas/RS, conforme croqui anexo, solicitam aos Vereadores **Rodrigo Horn, Fabiel Zarth, Juliano Kohl, Marcelo Schroer e Valmir Lagemann**, que seja encaminhado Projeto de Lei dando denominação oficial de Área de Lazer João Roberto Frielink.

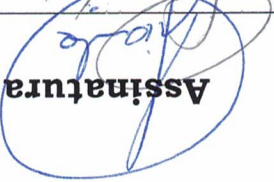
Nome

CPF

Assinatura

Gregório Kellse

524.098.700-44



Renner Ribeiro

050.009.888.00



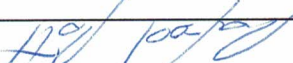
Graciela Lagemann

908448080.15



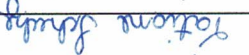
Fabiel Frit

03151104061




TATIANE SCHULZE

028929.700-48



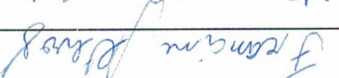
Eda Alisson Ritter

04330826080



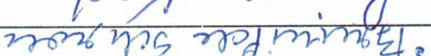
Francine Pfeiffer

035.754.610-58



Beatrice Sauer

533.148.080-20



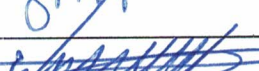
Dei M. Knehl

883139640-49



IMAC N. Osório

03151104061



Marcelo V. de Souza

60306726068



Imagid S. Imhoff

424.815.380-72



Procurador Imhoff

019.040.530-92



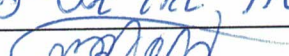
Im Lagemann

585.383.800-87



Nader Nader

508.331.200-00



Markus Sauer

03151104061



Nome

CPF

Assinatura